

BANCO
MASTER
MÚLTIPLO

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

06 | 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BANCO MASTER MÚLTIPLO S.A.

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial	7
Demonstração de resultados	8
Demonstração de resultados abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa (Método Indireto)	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

BANCO MASTER MÚLTIPLO S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – JUNHO DE 2024

Apresentamos o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco Master Múltiplo S.A. relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Informação ao Mercado

Em novembro de 2023, foi solicitada a alteração da denominação social do Banco de Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A., que foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em maio de 2024, passando a se apresentar ao mercado como Banco Master Múltiplo, sob controle do Banco Master S.A.

Os acionistas mantêm esforços para o contínuo ritmo de capitalizações nos próximos anos, para que seja possível o plano de expansão do Banco Master Múltiplo, participante do conglomerado Master.

O Banco possui boas expectativas de elevação do volume de receitas para períodos futuros, impulsionado pela aquisição da Will Holding Financeira Ltda., controladora da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda., que já possuem posicionamento consolidado no mercado de atuação. A aquisição segue em homologação do Bacen para a conclusão.

A DIRETORIA
Eduardo Araujo de Oliveira
Contador CRC-1SP-266.453/O-4



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP – Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Master Múltiplo S.A. (anteriormente denominado Banif (Brasil)).

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Master Múltiplo S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Master Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da

Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional

do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027685/O-0 F SP

Guilherme Zuppo Ventura Diaz
Contador CRC 1SP294326/O-3

ATIVO	Nota	30/06/2024	31/12/2023
DISPONIBILIDADES	5.	-	161
OUTROS CRÉDITOS		7.425	1.025
Devedores por depósito em garantia judicial	9. c	7.167	1.025
Devedores diversos		258	-
ATIVOS FISCAIS		379.566	378.131
Ativos fiscais diferidos	6. a	379.566	378.131
OUTROS VALORES E BENS		2.993	2.993
Ativos não financeiros mantidos para venda	7.	2.992	2.992
Despesas antecipadas		1	1
TOTAL DO ATIVO		389.984	382.310
PASSIVO	Nota	30/06/2024	31/12/2023
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		7.792	7.753
DEPÓSITOS		7.792	7.753
Depósitos a prazo	8.	7.792	7.753
PASSIVOS FISCAIS		4.175	4.346
Passivos fiscais correntes	6. b	4.175	4.346
PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	9. c	46.077	55.307
OUTROS PASSIVOS		23.908	5.113
Valores a pagar sociedades ligadas		23.234	5.054
Diversos		674	59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.	308.032	309.791
Capital social		1.167.479	1.167.479
Prejuízos acumulados		(859.447)	(857.688)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		389.984	382.310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	30/06/2024
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(40)
Operações de captação no mercado		(40)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(3.154)
Despesas de pessoal		(219)
Outras despesas administrativas	12.	(5.499)
Despesas tributárias	13.	(1.326)
Outras receitas operacionais	14.	62.826
Outras despesas operacionais	14.	(58.936)
RESULTADO OPERACIONAL		(3.194)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		(3.194)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6. a	1.435
Imposto de renda diferido		797
Contribuição social diferida		638
RESULTADO DO PERÍODO		(1.759)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	30/06/2024
RESULTADO DO PERÍODO	(1.759)
ITENS QUE PODEM SER SUBSEQUENTEMENTE RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	
Outros resultados abrangentes no período	-
RESULTADO ABRANGENTE	(1.759)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>1.167.479</u>	<u>(857.688)</u>	<u>309.791</u>
Resultado do período	-	(1.759)	(1.759)
Saldos em 30 de junho de 2024	<u>1.167.479</u>	<u>(859.447)</u>	<u>308.032</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

30/06/2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(1.759)
Ajustes ao resultado do período	(10.665)
Constituição / (Reversão) da provisão para contingências cíveis e trabalhistas	(9.230)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.435)
Varição de ativos e passivos	12.263
Outros créditos	(6.400)
Depósitos	39
Passivos fiscais	(171)
Outros passivos	18.795
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais	(161)

VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	(161)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	161
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Master Múltiplo S.A. é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) que desenvolve as atividades de banco múltiplo por meio das carteiras de investimento, crédito, financiamento e operações de câmbio. Constituído na forma de sociedade anônima fechada, e está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. As atividades são conduzidas no contexto das empresas integrantes do Grupo Master a partir da aquisição do Banco Master Múltiplo pelo Banco Master S.A., atuando no mercado de forma integrada. O Banco Master Múltiplo tem como controlador o Banco Master S.A.

Em 22 de dezembro de 2017, o Banco (Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), à época) sofreu intervenção do Banco Central do Brasil e entrou em regime de liquidação ordinária, publicado no Diário Oficial nº 83 de 2 de maio de 2018.

Em 12 de novembro de 2021, foi firmado o contrato de compra e venda entre o Banco Master S.A. e o Banif Portugal para a aquisição de 100% das ações do Banif Brasil (atual Banco Master Múltiplo), bem como da transferência de seu controle, condicionado à aprovação por parte do Banco Central do Brasil da operação.

Em 19 de julho de 2023, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência do controle societário do Banif para o Banco Master S.A., conforme contrato de compra e venda firmado em 12 de novembro de 2021.

Em 7 de novembro de 2023, foi solicitada a alteração da denominação social do Banco de Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A. para Banco Master Múltiplo S.A., que foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 10 de maio de 2024.

Portanto, considerando o exposto acima, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas sem as informações comparativas dos resultados, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa.

Em 02 de fevereiro de 2024 o Banco Master Múltiplo celebrou o contrato para a aquisição de 75 % da Will Holding Financeira Ltda., controladora da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda. A conclusão da aquisição em 30 de junho de 2024 segue sujeita à aprovação do BACEN.

O Banco Master S.A., controlador do Banco Master Múltiplo, tem entre suas atribuições a manutenção do equilíbrio e a saúde financeira, inclusive de suas controladas, e honrará todos os compromissos de curto prazo através da distribuição e pagamento de lucros e dividendos das investidas do Master Múltiplo ou através de aporte de capital, se necessário.

2. PLANO DE CAPITALIZAÇÃO

O Banco Master Múltiplo, com seu controlador Banco Master S.A., em conformidade com o plano estratégico elaborado na aquisição do Banco, pretende impulsionar e dar continuidade em suas atividades operacionais.

Os acionistas mantêm esforços para o contínuo ritmo de capitalizações nos próximos anos, para que seja possível o plano de expansão do Banco Master Múltiplo, participante do conglomerado Master.

Este plano de capitalização, estruturado com base em uma análise detalhada dos objetivos do Banco Master Múltiplo e controlador, combina aportes de capital periódicos seguindo necessidades operacionais. A saúde financeira do banco, sua conformidade com as normas vigentes é garantida por seu controlador, assegurando transparência e clareza em todas as etapas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco são de responsabilidade da Administração. Foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações e com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais do Banco Master Múltiplo foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras individuais, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que colocassem em dúvida a capacidade do Banco de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras individuais do semestre findo em 30 de junho de 2024.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 29 de agosto de 2024.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro *rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Outros valores e bens

Os bens não de uso próprio são registrados pelo seu valor de custo ou obtenção, baseados em laudos de avaliação, e, quando aplicável é constituída provisão para perda por redução ao valor recuperável de ativo.

e) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da diretoria, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

g) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social - 20%.

Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos considerando o contexto da mudança do novo controlador conforme exposto na nota de "contexto operacional".

h) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para

passivos contingentes, entre outras. A realização desses créditos leva em consideração, também, o contexto de empresas que operam de forma integrada no conglomerado Master. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

i) Resultados não recorrentes

A Resolução BCB nº 2/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão apresentados na nota explicativa 18.

j) Interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966 e correlatas

Com vigência prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de *hedge*.

O Banco Master Múltiplo elaborou um plano formal, aprovado internamente, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma. O plano de implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, e identificar aspectos sistêmicos.

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, foi publicada a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, atualizada pela Resolução BCB nº 397 em 03 de julho de 2024, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), e procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras.

Resolução CMN nº 4.975

Foi publicada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.975, alterada pela Resolução CMN nº 5.101 de 24 de agosto de 2023, que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, e que passa a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Novo Padrão Contábil – COSIF

A partir de 1º de janeiro de 2025, o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF será reformulado através do novo plano de contas, com as novas rubricas elencadas nas Instruções Normativas BCB nºs 426 a 433, alteradas pelas Instruções Normativas BCB nºs 493 a 500. Além disso, a Resolução BCB nº 390 de 12 de junho de 2024 revisou a Resolução BCB nº 92 e prevê novas regras para o plano de contas COSIF a partir de 1º de janeiro de 2030.

O Banco Master Múltiplo está avaliando a aplicação das referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Banco define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa		
Disponibilidades	-	161
Total	-	161

6. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

a) Ativos fiscais

	30/06/2024	31/12/2023
Ativos fiscais diferidos (a)	379.566	378.131
Prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	358.831	353.243
Provisão para contingências cíveis e trabalhistas	20.735	24.888
Total	379.566	378.131
Circulante	6.943	6.943
Não circulante	372.263	371.188

(a) No período anterior à aquisição do Banco Master Múltiplo pelo Banco Master, havia saldos de créditos tributários não ativados reconhecidos contabilmente no ativo, pois não existia expectativa de geração de lucros tributários, assim como a entidade havia deixado de exercer a atividade bancária, atividade essa que anteriormente gerou o referido prejuízo fiscal. Em 2023 com a transferência do controle acionário do Banco Master Múltiplo para o Banco Master, a volta das operações da entidade como Banco e associado ao plano de negócio com expectativas de resultados futuros, dentro do novo contexto operacional dentro do conglomerado Master, esses créditos foram reconhecidos contabilmente ativados. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o valor de imposto de renda diferido foi de R\$ 797 e contribuição social diferida foi de R\$ 638.

b) Passivos fiscais

	30/06/2024	31/12/2023
Passivos fiscais corrente	4.175	4.346
Impostos federais	3.614	4.091
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	58	23
PIS e COFINS a recolher	-	205
Outros	503	27
Total	4.175	4.346
Circulante	4.175	4.346
Não circulante	-	-

c) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	30/06/2024
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	378.131
Constituição	1.435
Saldo final em 30 de junho de 2024	379.566

d) Previsão de realização dos ativos diferidos

	30/06/2024	
	Ativos diferidos	Valor presente (i)
Até 1 ano	6.943	6.289
De 1 a 2 anos	13.613	11.169
De 2 a 3 anos	27.073	20.120
De 3 a 4 anos	42.018	28.285
De 4 a 5 anos	65.432	39.897
De 5 a 10 anos	224.487	58.530
Total	379.566	164.290

Para 30 de junho de 2024 não há créditos tributários não ativados.

(i) O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa do DI de 28 de junho de 2024.

7. ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA

Bens não de uso próprio	30/06/2024	31/12/2023
Terreno urbano	2.992	2.992
Total	2.992	2.992
Circulante	2.992	2.992
Não circulante	-	-

8. DEPÓSITOS A PRAZO

a) Composição da carteira

	30/06/2024	31/12/2023
De 91 a 180 dias	7.792	7.753
Total	7.792	7.753
Circulante	7.792	7.753
Não circulante	-	-

CDB são emitidos com taxas praticadas em operações pós fixadas em 100 % do DI.

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 não existiam ativos contingentes.

b) Obrigações legais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 não existiam obrigações legais.

c) Contingências classificadas como prováveis são regularmente provisionadas e totalizam:

Natureza	Provisão		Depósitos em garantia	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Contingências trabalhistas	13.826	32.436	7.167	1.017
Contingências cíveis	31.191	20.446	-	8
Contingências fiscais	1.060	2.425	-	-
Total	46.077	55.307	7.167	1.025

d) Movimentação das provisões passivas:

Natureza	30/06/2024				31/12/2023			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo inicial	32.436	20.446	2.425	55.307	25.972	4.907	4.222	35.101
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	-	10.745	-	10.745	6.464	15.539	-	22.003
Baixas	(18.610)	-	(1.365)	(19.975)	-	-	(1.797)	(1.797)
Saldo final	13.826	31.191	1.060	46.077	32.436	20.446	2.425	55.307

(i) Baixa de processos cíveis e trabalhistas na fase de execução e cumprimento de sentença

e) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis:

O Banco possui passivos contingentes de natureza cível em andamento, com probabilidade de perda classificada como "Possível", sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão demonstrados no quadro a seguir:

Natureza	30/06/2024	31/12/2023
Cíveis	14.172	30.301
Trabalhistas	872	162.861
Fiscais	340	398
Total	15.384	193.560

Os principais processos cíveis (possíveis) são:

- Ações indenizatórias envolvendo rescisão de contrato e cessão de direitos creditórios.
- Ações de cobrança e execução de título extrajudicial envolvendo o inadimplemento de obrigações.

10. OUTROS PASSIVOS

	30/06/2024	31/12/2023
Valores a pagar sociedades ligadas	23.234	5.054
Total	23.234	5.054

(i) Trata-se de liquidações financeiras do Banco Master Múltiplo com o controlador.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado, é de R\$ 1.167.479, dividido em 3.946.167.305 ações nominativas, sendo 2.851.688.480 ações ordinárias e 1.094.478.825 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

b) Prejuízo acumulados

O Estatuto Social do Banco prevê a deliberação por parte da totalidade dos sócios com relação ao montante a ser distribuído a título de dividendos.

Em 30 de junho de 2024 o Banco não pagou dividendos, estando em posição de prejuízo fiscal e contábil, incorrendo em um prejuízo por ação.

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2024
Serviços técnicos especializados (i)	(3.074)
Serviços de terceiros	(924)
Processamento de dados	(770)
Comunicações	(192)
Outras despesas administrativas	(539)
Total	(5.499)

(i) Composto principalmente por consultoria jurídica e serviços de informação.

As informações relacionadas aos honorários dos nossos auditores independentes são disponibilizadas no site institucional.

13. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	30/06/2024
Tributos federais	(326)
Tributos municipais	(463)
COFINS	(337)
PIS	(55)
Outras despesas tributárias	(145)
Total	(1.326)

14. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2024
Outras receitas operacionais	
Reversão para contingências	54.385
Atualização de depósitos judiciais	8.431
Outras receitas operacionais	10
Total	62.826

	30/06/2024
Outras despesas operacionais	
Provisão para contingências	(49.269)
Condenação ações judiciais	(9.639)
Outras despesas operacionais	(28)
Total	(58.936)

15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas ao Banco são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC n° 05, aprovado pelo CMN através da Resolução n° 4.636/18, consolidada pela Resolução n° 4.818/20.

O Banco Master Múltiplo não remunera seus administradores com benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e pagamento baseado em ações.

As operações realizadas entre partes relacionadas estão representadas por:

	30/06/2024	31/12/2023
Banco Master S.A.		
Disponibilidades	-	154
Outros passivos - Valores a pagar sociedades ligadas	(23.234)	(5.054)

16. LIMITE OPERACIONAL

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o “Conglomerado Prudencial” que tem como instituição líder o Banco Master S.A, nos termos da Resolução CMN n° 4.950/21.

Com isso, todos os riscos a que a Instituição está exposta são gerenciados e reportados pela instituição líder do conglomerado prudencial, Banco Master S/A.

17. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

a) Gerenciamento de riscos

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master S.A. O Conglomerado Prudencial Master está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela administração da Instituição Líder.

Estrutura de gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Master está de acordo com as regulamentações no Brasil, e em linha com as melhores práticas de mercado. O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e subscrição é realizado de forma centralizada, visando a assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

O objetivo do controle centralizado é prover aos administradores e ao comitê executivo, uma visão global das exposições do Conglomerado Master, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

b) Risco operacional

O Departamento de risco operacional é responsável pela criação e manutenção de um processo de gestão de risco de forma integrada nas empresas pertencentes ao conglomerado prudencial e prevê dentre outras funções, a execução de controles como políticas, processos e treinamento com objetivo de acompanhar riscos associados às empresas do conglomerado. O departamento de risco operacional é estabelecido por uma área independente e atua com objetivo de implementar comitês, processos e assegurar a utilização de controles robustos de acordo com a complexidade de cada departamento. A área de risco operacional possui base de perdas incorridas para identificação de falhas e pontos de vulnerabilidade dessa forma atua em conformidade com a resolução CMN 4.557/17 e suas atualizações.

c) Risco de crédito

Definição

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Conglomerado Prudencial Master. O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito.

Gerenciamento do risco de crédito

Atribuições:

- Desenvolver e manter a classificação de risco de crédito do Grupo Master para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada e focar o gerenciamento nos riscos inerentes. O sistema de classificação de risco é usado para determinar exposições de crédito. A estrutura de classificação de risco atual inclui graus de risco de crédito e a disponibilidade de garantias ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito.
- Oferecer aconselhamento, orientação e técnicas especializadas para promover as melhores práticas, por todo o Grupo Master, no gerenciamento do risco de crédito.

Análise e concessão de crédito:

- Avaliar os riscos envolvidos nas operações e a capacidade dos clientes em liquidar suas obrigações nas condições contratadas.
- Formular políticas de crédito em conjunto com todas as unidades do Master, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias.
- Estabelecer a estrutura para aprovação e renovação de linhas de crédito. Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito.
- Revisar e avaliar o risco de crédito. A área de crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes pela unidade de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão.

- Limitar concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores da economia e por faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país.

d) Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez está associado às obrigações decorrentes dos seus passivos financeiros.

Gestão de risco de liquidez

A gestão de liquidez é executada pela área de riscos financeiros de forma independente e visa proteger o Grupo Master de possíveis movimentos de mercado que gerem impactos negativos ao fluxo de liquidez. Nesse sentido, o Grupo Master monitora suas carteiras no que tange aos prazos, volumes e liquidez de seus ativos.

É efetuado um controle diário através de relatórios onde se monitoram os seguintes itens:

- O descasamento de vencimentos entre os fluxos de pagamentos e recebimentos de todo conglomerado;
- Concentração dos depositantes e dos depósitos com liquidez diária.

A área de riscos financeiros elabora diariamente o fluxo de caixa sob efeito de cenários de stress com as variáveis de inadimplência de sua carteira ativa e renovação de seu *funding*.

e) Risco de mercado

Definição

Riscos de mercado estão ligados a possíveis perdas monetárias em função de flutuações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas de ativos financeiros negociados nos mercados. As oscilações de variáveis financeiras, como preços de insumos e produtos finais, índices de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio, geram potencial de perda para praticamente todas as empresas.

A gestão de riscos de mercado que o conglomerado está exposto é monitorado de forma centralizada pela área de riscos financeiros, que considera a complexidade e a natureza das operações. A área de riscos financeiros atua de forma totalmente independente e é responsável pelos controles dos limites constantes da RAS (*Risk Appetite Statement*). A área é responsável pela elaboração, revisão e controle dos limites estabelecidos nas políticas, que por sua vez são aprovados pela Diretoria do grupo. O controle de risco de mercado é feito com a elaboração de índices baseados em metodologias técnicas seguindo padrões internacionais de cálculo.

Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de *commodities* e preço de ações. As modalidades apresentam volatilidades específicas as quais são determinadas por seus fatores de risco primários, o que associados as exposições assumidas geram potenciais riscos de perdas financeiras. Dentre os processos da gestão de risco de mercado estão as análises de sensibilidade e os testes de stresses. Estes testes indicam qual o potencial de perda em caso de variações no mercado.

f) Risco socioambiental e climático

A gestão de risco socioambiental e climático está estabelecida através de mecanismos de avaliação fundamentados no arcabouço regulatório cujo procedimentos adotados possibilitam a identificação e mitigação de riscos associados ao meio ambiente, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil dentre outros.

A atuação para mitigação e identificação de riscos socioambientais e climáticos, é realizada em conjunto e de forma integrada com as três linhas de defesa em ações que visam monitorar o alinhamento com os fundamentos da lei anticorrupção e regulação específica sob o contexto da responsabilidade social, com ênfase em padrões éticos nas relações de trabalho.

18. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Não há resultados não recorrentes para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 22 de agosto de 2024, foi protocolada no Banco Central do Brasil a aprovação da transferência do controle societário da Will Holding Financeira Ltda., controladora da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento para o Banco Master Múltiplo S.A.. Esta aprovação segue sujeita a publicação no Diário Oficial da União. Informações sobre a operação encontram-se na nota explicativa 1.